

DECRETO Nº 311/2023

INSTITUI O REGULAMENTO DO "PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DE SANTA TERESA - EDIÇÃO 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 60, da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa, e

Considerando o disposto no Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.836/2022, e o constante do processo administrativo nº 7.577/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o regulamento o "Prêmio Cafés Especiais de Santa Teresa", no qual constam os procedimentos e requisitos para participação de todas as fases, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**REGULAMENTO DO PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DE SANTA TERESA**
EDIÇÃO 2023**1) DO OBJETIVO**

O Prêmio dos Cafés Especiais de Santa Teresa - Edição 2023 consiste no reconhecimento dos produtores rurais de Santa Teresa que produzam cafés Arábica e Conilon, com o objetivo de incentivar a produção de cafés de alta qualidade, atendendo aos regulamentos nacionais de boas práticas de produção e, conseqüentemente, os quesitos de sustentabilidade para a cadeia produtiva cafeeira.

2) DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

- a) Poderão participar do Prêmio Cafés Especiais de Santa Teresa produtores de café arábica e conilon.
- b) Estarão aptos a participar produtores do Município de Santa Teresa, sendo necessária a apresentação da ficha de inscrição e documento do imóvel (escritura, contrato de parceria, comodato e arrendamento).

3) DATAS E PRAZOS

- a) Publicação e divulgação do Regulamento do Prêmio Cafés Especiais de Santa Teresa de **26/06 a 07/07/2023**.
- b) As inscrições e envio das amostras deverão ser realizadas no período de **24/07/2023 a 20/09/2023**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 hs, no Escritório do Incaper de Santa Teresa.
- c) A análise sensorial dos lotes inscritos será realizada de **25/09/2023 a 28/09/2023**;
- d) A divulgação dos 10 (dez) finalistas classificados de cada categoria será realizada no dia **29/09/2023**;
- e) Auditoria nas propriedades para verificação das boas práticas agrícolas e coleta de amostras dos lotes classificados será realizada no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**;
- f) A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada de **13/10/2023 a 18/10/2023**;
- g) O Evento de Encerramento e Premiação dos Vencedores será realizado no dia **20/10/2023**.

4) DO PADRÃO DOS LOTES

a) Serão admitidos cafés que apresentem os seguintes padrões, de acordo com a categoria:

I) Categoria 1: Café Arábica

- 1) Preparo: café natural, fermentado, cereja descascado ou despulpado;
- 2) Peneira: bica corrida;
- 3) Bebida: café acima de 80 pontos (Specialty Coffee Association – SCA);
- 4) Aspecto: uniforme;
- 5) Umidade: 11% a 12%;
- 6) Safra: 2022/2023.

II) Categoria 2: Café Conilon

- 1) Preparo: café natural, fermentado, cereja descascado ou despulpado;
- 2) Peneira: bica corrida;
- 3) Bebida: café acima de 80 pontos (Coffee Quality Institute - CQI);
- 4) Aspecto: uniforme;
- 5) Umidade: 11% a 12%;
- 6) Safra: 2022/2023.

5) DOS LOTES INSCRITOS

a) Será aceito um único lote por propriedade/produtor por categoria, composto por um mínimo de 123,0 kg por categoria, distribuídos em duas sacas beneficiadas de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.

- i) O cafeicultor deverá manter o lote de café armazenado até o final do prêmio.
- ii) De preferência, armazenar em sacarias plásticas, de alta proteção e não em sacos de juta.

6) DAS AMOSTRAS

a) As amostras devem ser enviadas em uma via lacrada e identificada juntamente com a ficha de inscrição devidamente assinada.

b) A amostra a ser enviada deverá conter o peso de 1,0 kg no total, representando o lote inscrito, e estar acondicionada em sacola plástica com as informações referentes ao nome, município e lote, identificado no rótulo, conforme ficha de inscrição em anexo (anexo I).

c) Uma segunda amostra, da amostra inscrita de um 1,5 kg (contraprova), será obtida pelos avaliadores quando for feita a auditoria das boas práticas agrícolas.

i) No caso de discrepância entre a amostra submetida na inscrição e a amostra da contraprova, a primeira será retirada pela equipe de auditoria e a amostra será automaticamente desclassificada.

7) LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

a) As amostras deverão ser entregues no Escritório Local do INCAPER de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

b) Contatos:

- i) Incaper: Telefone: (27) 3259-1312 / (27) 99739-2329
- ii) Secretaria de Agricultura: (27) 3259-3685

c) Uma vez recebidas e devidamente identificadas, as amostras serão recodificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial. Amostras abaixo do peso serão desclassificadas.

8) ANÁLISE SENSORIAL

a) A análise sensorial para o café arábica será realizada seguindo a metodologia Specialty Coffee Association (SCA); para o café conilon, a Coffee Quality Institute (CQI), ambos nas avaliações de cafés especiais.

b) Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados mesmo se obtiverem colocação entre os 10 (dez) finalistas de cada modalidade.

9) DA COMISSÃO ORGANIZADORA

a) A comissão organizadora será composta por 1 (um) representante do Incaper, 1 (um) representante da secretaria de agricultura e desenvolvimento econômico municipal (SMAD), 1 (um) representante do sindicato dos trabalhadores rurais de Santa Teresa, 1 (um) representante do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Santa Teresa (IFES).

10) DA COMISSÃO JULGADORA

a) A comissão julgadora será coordenada pelo CECAFES (Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo).

b) Sua estrutura será composta por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés superiores, oriundos das iniciativas pública e privada.

11) DOS FINALISTAS

- a) Qualidade:
 - i. Serão classificados os 10 (dez) lotes por categoria que obtiverem as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora.
 - ii. Todos os lotes finalistas irão receber certificados.
- b) Sustentabilidade:
 - iii. Serão classificados as 5 (cinco) propriedades que obtiverem as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora.
 - iv. Todos os finalistas irão receber certificados.

12) AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

a) Todos os 10 (dez) finalistas de cada categoria receberão auditoria em suas propriedades a fim de serem avaliados quanto à observância das boas práticas agrícolas e critérios socioambientais, estabelecidos pelo currículo de sustentabilidade do Incaper (disponível em: <https://incaper.es.gov.br/ferramentas-de-apoio-tecnico>), sendo observados os seguintes itens:

- i) Boas práticas agrícolas;
 - ii) Uso racional de defensivos;
 - iii) Gestão dos resíduos;
 - iv) Meio ambiente e conservação;
 - v) Saúde e segurança do trabalhador;
 - vi) Colheita e pós-colheita.
- b) Apenas as três melhores notas, dentre os finalistas, serão premiadas.

13) AVALIAÇÃO FINAL

- a) Qualidade:
 - i) Será considerada a pontuação da análise sensorial.
- b) Sustentabilidade:
 - ii) Será considerada a pontuação obtida na avaliação de sustentabilidade.

14) VENCEDORES

- a) Serão considerados vencedores na categoria qualidade os participantes que obtiverem maior pontuação na análise sensorial.
- b) Serão considerados vencedores na categoria sustentabilidade os participantes que obtiverem maior pontuação na avaliação dos critérios de sustentabilidade.
- c) Em caso de empate será considerado a maior nota da soma das categorias qualidade e sustentabilidade.

15) DA PREMIAÇÃO FINAL

- a) As premiações para qualidade se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocados, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocados, categoria Conilon.
 - i) 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 - ii) 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 - iii) 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- b) As premiações para sustentabilidade se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocados.
 - iv) 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 - v) 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 - vi) 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- c) O valor da premiação será pago por transferência bancária, em nome do vencedor de cada categoria.

16) DO LOCAL DE PREMIAÇÃO

- a) A premiação ocorrerá no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no município de Santa Teresa.

17) DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

- a) O evento de premiação envolverá os 10 (dez) melhores cafés da categoria arábica e dos 10 (dez) melhores cafés da categoria conilon.
- b) Os 5 (cinco) primeiros cafés classificados de cada categoria serão preparados, codificados e inseridos em *cupping*, no local do evento, para escolha do melhor café no gosto popular.
- c) Poderá participar da rodada de *cupping* todo público participante do evento de premiação.
- d) Os proprietários de cada lote poderão estar presentes para negociações de venda com os potenciais compradores, entretanto, a participação na mostra não gera obrigação de comercialização do lote.

18) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da comissão organizadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.
- b) Após o resultado, o participante selecionado deverá estar disponível para os trâmites (fotos, entrevistas, matérias jornalísticas, etc.) com os responsáveis pelo prêmio.

c) A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou por seu representante dos termos deste regulamento.

d) No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser feitos e/ou obtidos por conta da presente premiação.

e) O uso tem por fins a exibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.

f) O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por qualquer motivo imprevisto e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.

g) Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela comissão organizadora do concurso e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

Comissão Organizadora:

Cassio de Faria Venturini – Incaper – coordenador

Antônio Resende Fernandes – IFES – Campus Santa Teresa – membro

Ygor Martins – Secretaria Munic. Agricultura e Desenv. Econômico – membro

Leandro Soares Moreira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais – membro

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR:

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Município/UF: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Uso da terra: _____ (1- Proprietário; 2- Meeiro; 3- Comodatário; 4- Arrendatário)

CATEGORIA:

() Arábica ou () Conilon Cultivar/Clone: _____ Altitude da Lavoura (m): _____

Preparo: _____ (1- Natural; 2- Despulpado; 3- Fermentado)

Secagem: _____ (1- Terreiro; 2- Terreiro Suspenso; 3- Secador; 4- Outros)

Talhão: _____ Identificação do Lote: _____ Nº de Sacas do Lote: _____

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Nome do Proprietário: _____ CPF: _____

Nome da Propriedade: _____ Área total(ha): _____ INCRA: _____

Localização: _____

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro que concordo com os termos do regulamento do PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DE SANTA TERESA 2022, e afirmo que o lote de café inserido é de minha produção.

Santa Teresa, de..... de 2023.

Assinatura do Agricultor

Assinatura Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Código Nº: _____

Enviei a amostra correspondente a 2 Kg de café: () Conilon () Arábica;

Preparo: () Natural () Cereja Descascado () Despulpado () Desmucilado;

Secado via: () Terreiro/Estufa () Secador, para participação no " Prêmio Cafés Especiais de Santa Teresa 2022".

Santa Teresa, de..... de 2023.

Assinatura Responsável pela Inscrição

Protocolo 1117754

www.amunes.es.gov.br